



## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1717/2024, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 222, de 15/11 - Ref.ª IT136-24-14321

Atos em Notificação: lista de candidatos admitidos e excluídos; deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto; deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências Farmacêuticas, subárea disciplinar de Química Farmacêutica Computacional e Metabólica, com a ref.ª IT136-24-14321, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 222, de 15/11 pelo Edital n.º 1717/2024, que, em reunião realizada em 11/02/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos:
  - Ivana Jarak;
  - José Carlos Santos Teixeira;
  - José Gonçalo Deira Duarte de Campos Justino;
  - Ludgero Canário Tavares;
  - Sandra Antónia Cordeiro Figueiredo;
  - Sérgio Filipe Maia de Sousa.
  
2. Aprovar os seguintes candidatos, por cumprirem os requisitos mínimos de mérito absoluto:
  - Ivana Jarak;
  - José Carlos Santos Teixeira;
  - José Gonçalo Deira Duarte de Campos Justino;
  - Ludgero Canário Tavares;
  - Sandra Antónia Cordeiro Figueiredo;
  - Sérgio Filipe Maia de Sousa.
  
3. Dispensar a Audição Pública, por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informa-se ainda que a ata será enviada por e-mail.



Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico ([sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt)).

11/02/2025

*A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,*